



EDITAL N° 115/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2022

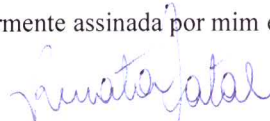
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital n° 115/2022 – Pregão Eletrônico n° 053/2022, **LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/ EPP E MEIS PARA OS ITENS N° 01, 02, 03 e 05 (COTA RESERVADA), NÃO DIFERENCIADA (COTA PRINCIPAL) PARA O ITEM N° 04, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS PELO PERÍODO DE 12 MESES – SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.** Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera n° 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria n° 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Vanda Aparecida de Souza, Danilo Boa Sorte de Oliveira e Angelica Silva Thome**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve a presença de representante da Secretaria de Saúde, através da Sra. Renata Nascimento de Medeiros Serra, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer do certame e realizar as diligências que se fizerem necessárias da realização desta Sessão Pública de Licitação. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** das empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **01) HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI – EPP, (CNPJ N° 26.234.900/0001-97)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **01) HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI – EPP**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando provisoriamente **VENCEDORA** do certame a empresa: **01) HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL**

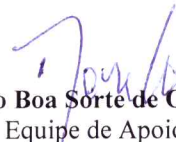


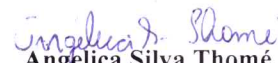
Prefeitura Municipal de Birigui

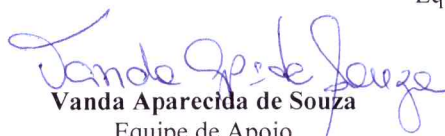
CNPJ 46.151.718/0001-80


MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI – EPP, item de nº 03. Com base na Cláusula 13ª do Edital, fica a empresa vencedora do certame, conforme orientações repassadas no chat, **CONVOCADA** para que apresente a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, fica a empresa dispensada do envio físico dos mesmos. Com relação aos **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**, conforme a Cláusula 14.5, os mesmos foram anexados a Plataforma e foram entregues em sessão para a representante presente. Ressalta-se que os itens nº 01 e 02, restaram **DESERTOS** e os itens nº 04 e 05 restaram **FRACASSADOS**. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Vanda Aparecida de Souza, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Equipe de Apoio


Angélica Silva Thomé
Equipe de Apoio


Vanda Aparecida de Souza
Equipe de Apoio


Renata Nascimento de Medeiros Serra
Representante da Secretaria de Saúde